

Receita incrementa atuação no combate aos Planejamentos Tributários Abusivos

Triangulação nas Exportações

Foram identificados contribuintes que integram grupos multinacionais e que negociam a maior parte de suas exportações por intermédio de empresas controladas no exterior.

As empresas exportadoras possuem uma série de benefícios fiscais, como a imunidade do IPI e a isenção do PIS/COFINS, bem como a possibilidade de obtenção de outros tipos de créditos, e por isso, essas empresas praticamente são tributadas, em nível federal, apenas pelo IRPJ e CSLL.



Na condução das auditorias fiscais a RFB constatou em análises de forma integrada a existência de Planejamentos Tributários Abusivos em operações desta modalidade, quanto ao preço praticado nas operações de exportações (Preços de Transferência); ao tratamento dado ao

lucro auferido no exterior (TBU) e as características da empresa controlada no exterior, as quais não apresentavam propósito comercial e substrato econômico que justificassem o modelo adotado de triangulação nas exportações.